PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dá denominação de Ponte João Roberto Ferreira – Dodoca para a ponte localizada na região do Macuco e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Ponte João Roberto Ferreira – Dodoca para a ponte localizada na região do Macuco, nas coordenadas geográficas Latitude 21º9'11,66"S e Longitude 42º31'0,14"O.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 31 de julho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 16:14:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Ponte João Roberto Ferreira – Dodoca para a ponte localizada na região do Macuco, nas coordenadas geográficas Latitude 21º9'11,66"S e Longitude 42º31'0,14"O.

A presente proposta tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor João Roberto Ferreira, popularmente conhecido como Dodoca, cidadão de notável importância para a história e memória daquela comunidade.

Nascido e criado na Fazenda Santo Antônio, no distrito do Macuco, João Roberto Ferreira foi um exemplo de homem simples, honesto e profundamente comprometido com os valores da família, da solidariedade e da boa convivência entre vizinhos e conterrâneos. Casado com a senhora Francisca Madalena, carinhosamente chamada “Dona Filhinha”, formou uma família numerosa e respeitada, composta por 14 filhos, muitos dos quais continuam honrando o nome e os ensinamentos do pai.

Dodoca destacou-se na região não apenas como um trabalhador dedicado, mas sobretudo pela generosidade com que tratava a todos. Seu jeito singular de dialogar, a habilidade para negociar com sensatez e respeito, e a constante disposição para ajudar o próximo fizeram dele uma referência viva de humanidade e sabedoria popular.

Após doar suas terras aos filhos, gesto que revela sua generosidade e comprometimento familiar, mudou-se para Muriaé, onde residiu por muitos anos na rua Barão do Monte Alto, mantendo o respeito e o carinho de todos que o conheciam.

Filho de Roberto José Ferreira e Carolina Cândida Ferreira, Dodoca faleceu em 3 de janeiro de 1989, aos 80 anos, após um período de internação. Mesmo após sua partida, permanece vivo na lembrança e no afeto daqueles que conviveram com ele ou ouviram suas histórias, relatos que fazem parte da memória afetiva da região do Macuco e de Muriaé.

Nomear a ponte da região com o nome “João Roberto Ferreira – Dodoca” representa uma forma simbólica, mas profundamente significativa, de eternizar a memória de um homem que personificou os valores da simplicidade, honestidade e dignidade. A ponte, por sua vez, é símbolo de conexão, passagem e união — exatamente o que Dodoca representou para sua

comunidade.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 16:14:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **38274/2025** de **31/07/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES,** sobre a denominação da ponte localizada na comunidade do Macuco, na zona rural de Muriaé, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 31 *de Julho de 2025*

Paola Boechat de Almeida Teixeira
Mat. MASP 7637.001

Setor de Cadastro Imobiliário

Bruno Cesar Werneck
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
Mat. MASP 5346.001

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO ROBERTO FERREIRA

Número de CPF

NÃO CONSTA.

Matrícula

0359640155 1989 4 00045 127 0007569 13

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Três de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove	03	01	1989	16:30 horas

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Casa de Saúde Santa Lúcia	Muriaé	MG

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino	Viúvo	FRANCISCA MADALENA FERREIRA

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
80 anos	NC	NC	NC	Dores da Vitória	MG

Nome do(a)s Genitor(es)

ROBERTO JOSÉ FERREIRA; CAROLINA CANDIDA FERREIRA

Causa da morte

Septicemia

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. Antônio Wilson Laurindo César	NÃO CONSTA

Local de sepultamento / Cremação	Município	UF
Cemitério de Muriaé	Muriaé	MG

Data do registro	Dia	Mês	Ano
Quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove	04	01	1989

Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos
JOSÉ WALTER VIEIRA DA FONSECA	Não	Sim

Anotações/Averbações

NÃO CONSTA.

Anotações voluntárias de cadastro

NÃO CONSTA.

CNS: 03.596-4
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 15 de julho de 2025.

Jéssica F. Reis Souza
Escrevente

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Consulta: JCZ14610 - Cod. Seg: 7689.2525.6924.0970 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Jéssica Fernandes Reis Souza - Escrevente - Emol.: R$ 50,73 - Tx.Judic.: R$ 10,25 - Total: R$ 60,98 - ISS: R$ 2,36
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

HA 001931088